

Apreciação/Opinião de Proposta de Lei 96/XV/1 (GOV)

Bom dia Exmos/as Senhores/as,

No seguimento da apresentação na Assembleia da República, a Proposta de Lei 96/XV/I (GOV) que faz a alteração dos Estatutos de Associações Públicas.

Neste sentido e após consultar a minha Ordem (Ordem dos Arquitectos na qual estou inscrito á quase 15 anos) e analisada na medida do possível a Proposta de lei apresentada para discussão e aprovação, faço aqui a minha consideração e análise á mesma estando completamente contra a redação exposta onde é "sugerido" que pessoas que embora habilitadas academicamente habilitadas a exercer a profissão estejam ou tenham a possibilidade de exercer a profissão sem qualquer supervisão e verificação técnica e credenciação se assim lhe podemos chamar de uma Ordem Profissional.

Considero que deverá continuar a ser obrigatório a credenciação e inscrição em Ordens Profissionais sempre que estas existam e independentemente da profissão para que assim se possa de uma forma profissional e adequada criar critérios, normas e regras profissionais para uma regulação da profissão e dos técnicos que as executam. Assim na minha opinião com a continuidade do escrutínio e obrigatoriedade da inscrição na Ordens Profissionais mantém-se o rigor e excelência nas práticas das várias profissões e em particular na actividade profissional como é a prática da Arquitectura em particular. Deixando de existir este escrutínio e este crivo torna-se perigoso para a profissional, poderá permitir-se a entrada no mercado de trabalho de profissionais pouco qualificados o que origina o aparecimento de trabalhos pouco qualificados e com aplicação de poucas ou nenhuma regras aplicadas pelos profissionais inscritos nas ordens profissionais.

Neste sentido, manifesto o meu profundo desagrado e descontentamento relativamente à Proposta de Lei 96/XV/I (GOV) reprovando totalmente a redação da mesma manifestando mais uma vez a necessidade de se manter a obrigatoriedade de continuar a ser necessário a inscrição em Ordem Profissional de todos os profissionais que actuam em Portugal, sejam eles de nacionalidade portuguesa ou não, e quando exista Ordem Profissional para a profissão em causa.

Agradeço o tempo dispensado.

Com os melhores cumprimentos.

Arq. Bruno Ribeiro.